



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

Fundamento legal: Lei A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total
1	016.001.7949048	SHOW MUSICAL BANDA (17653) BANDA PORTAL DA SERRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 53.827.348/0001-13 DOS IPES, 134 * - PORTAO VELHO, PORTAO - RS, CEP: 93180-000 Telefone: 5491662147	UND	1
			15.000,00	15.000,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
2943	2025	010804	13.391.0039.2112.0000	3.3.90.39.22.00.00.00	1.1.0500	15.000,00

Objeto: Contratação de apresentação artística com a "Banda Portal da Serra" para o evento do 126º Aniversário de Antônio Prado.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Lei nº A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 22 de janeiro de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL